

P.R.D. à comissão de Viação e Obras Públicas, sendo indicado o vereador Am. Alves Souza para substituir o Presidente da Comissão, afixo do pedido

**Projeto de LEI N°....**

Whee, 11/31/74

Fernando /  
Lundberg

aprovado em  
29 - 19

Im 1<sup>o</sup> círculo -  
Aprovado on 2<sup>o</sup>  
15-13-171

as provided below.

## as providências

Dá denominação a logradouro público e outras providências

O Povo do Municipio de Ubá, por seus vereadores decretou e eu em seu nome sanciono à seguinte lei : -

Artº 1º - A partir da promulgação desta lei dá denominação a Rua " JOSÉ CARLOS DE MELLO", a via pública que se inicia na rua Vicente Leite e é a entrada do Bairro Dona Zulmira,nesta cidade.

**Artº 2 -** Fica o Senhor Prefeito Municipal de Ubá autorizado a promover imediatamente a colocação das respectivas placas bem como a numeração dos prédios na referida via pública.

Artº 3º - Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a promover o calçamento da referida via pública com pedras poliedricas ou a paralelepipedos.

Artº 4 - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões em 12 de Março de 1971.

Ubá, 12/3/71.

Myers & Gribble

1º) concorrente de Viseu,  
equipe local, justiça, comissão  
de obras públicas, equipes provisórias  
relacionadas pelo aprovação do  
presente projeto de lei e suas regras  
de justiça.  
abrigar em que se de fizer  
supervisionar de fizer  
transversal direito